



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1086/2023

Indico ao Prefeito Municipal Sr. LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais que adote providências necessárias para seja realizado serviços de tapa-buraco, no espaço existente no canteiro da **Avenida Prefeito Pedro Paschoal**, que permite a interligação de veículos que transitam pelo lado direito, de quem trafega no sentido Av. Cel. Raul Furquim e Av. Quito Stamato, ao adentrar à esquerda, vindo a seguir o fluxo para a Rua Barretos em direção ao viaduto da Rodovia SP 322, em virtude de que há intenso trânsito de veículos pelo local e acaba por ocasionar danos abrindo fendas que traz perigo aos cidadãos..

Justificativa

No espaço existente no canteiro da **Avenida Prefeito Pedro Paschoal**, que permite a interligação de veículos que transitam pelo lado direito, de quem trafega no sentido Av. Cel. Raul Furquim e Av. Quito Stamato, ao adentrar à esquerda, vindo a seguir o fluxo para a Rua Barretos em direção ao viaduto da Rodovia SP 322, surgiu buraco no leito carroçável em virtude do intenso movimento de veículos, o que vem causando desgaste do pavimento, a falta do serviço aumentará e o buraco poderá causar danos nos veículos que passa naquele local e poderá comprometer a segurança dos munícipes, pois pedestres ao empreender a travessia da via poderá tropeçar e sofre queda.

Trata-se de serviço prioritário, à vista de que sua não realização com a devida rapidez causará complicações com o passar dos dias, especialmente pela ação das águas pluviais.

Esta proposição é de interesse público e, certamente poderá contar com a atenção do Alcaide e dos valorosos servidores municipais do setor.

Pelo exposto, espero seja recebida a presente propositura com a realização dos serviços solicitados.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de agosto de 2023.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 47116/2023 - 23/08/2023 09:28 - PROCESSO 1459/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47116/2023 - 23/08/2023 - 09:28 - XMJB-FW7C-JVN5-TK6G

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XMJBFW7CJVN5TK6G>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XMJB-FW7C-JVN5-TK6G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:47116/2023 - 23/08/2023 - 09:28 - XMJB-FW7C-JVN5-TK6G